

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.175/2020**

de 17 de Novembro de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 90.369,64 (novena mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 04 01 100	GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0017.2016.0000 Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	5.000,00
02 05 03 121	SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0023.2020.0000 Atividades relacionadas ao Depto de serviços públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.489,72
123	15.452.0023.2020.0000 Atividades relacionadas ao Depto de serviços públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	138,28
02 08 01 161	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral -atenção básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	96,00
166	10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral -atenção básica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	6.000,00
02 08 02 177	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.124,00
02 08 02 180	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	3.253,74
181	10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	2.002,69
194	10.302.0028.2029.0000 Assistência odontológica à população 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	105,78
02 09 01 240	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0032.2031.0000 Atividades relacionadas a manutenção e suporte para a educa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	850,00
02 09 03 261	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.153,00
262	12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	54.156,43

**TOTAL..... R\$ 90.369,64**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

**Art. 2º** - O valor de R\$ 90.369,64 (noventa mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), remanejados na forma do artigo anterior será coberto através da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 01 101	GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0017.2016.0000 Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	-5.000,00
02 05 03 125	SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0023.2020.0000 Atividades relacionadas ao Depto de serviços públicos 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-4.628,00
02 08 01 162	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral -atenção básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-96,00
164	10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral -atenção básica 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	-6.000,00
02 08 02 176	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-2.124,00
179	10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	-3.253,74
183	10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	-12.002,69
196	10.302.0028.2029.0000 Assistência odontológica à população 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	-105,78
02 09 01 238	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0032.2031.0000 Atividades relacionadas a manutenção e suporte da educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-850,00
02 09 03 263	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	-2.153,00
264	12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	-54.156,43
<b>TOTAL.....R\$</b>		<b>90.369,64</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de Novembro de  
2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO